

**Princípios e Diretrizes da Extensão**

* ***Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão:***

Reafirma a extensão como processo acadêmico, vinculado á formação das pessoas e à geração de conhecimentos, tendo o aluno como protagonista de sua formação mediante a obtenção de competências necessárias à atuação profissional e à formação cidadã. Na aplicação dessa diretriz abre-se a possibilidade da creditação curricular pela participação do estudante em atividades de extensão.

* ***Interdisciplinaridade:***

Caracterizada pela interação de modelos, conceitos e metodologias, buscando consistência teórica e operacional que estruture o trabalho dos atores no processo social conduzindo a uma nova interinstitucionalidade, baseada na inter-relação de órgãos, programas, políticas, processos e indivíduos.

* ***Impacto e Transformação:***

Estabelecimento de uma relação entre a Universidade e outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população. Visa à superação das desigualdades e da exclusão social, comprometendo-se com políticas públicas e com o desenvolvimento solidário, democrático e sustentável.

* ***Impacto sobre a formação discente:***

As atividades de Extensão, indissociáveis do ensino e da pesquisa, constituem decisivos aportes á formação discente seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que reafirma os compromissos éticos e solidários da Universidade.

* ***Interação Dialógica:***

Desenvolvimento de relações entre a universidade e setores sociais a partir do diálogo, da ação de mão-dupla, da troca de saberes e da superação do exclusivismo acadêmico, pelo reconhecimento da legitimidade dos movimentos sociais.

**Ações de Extensão**

*As ações de extensão classificadas em Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviços, recebem as seguintes definições:*

***- Programa***

Conjunção articulada de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, desenvolvido de forma processual e contínua, integrando o ensino e a pesquisa. Dotado de metodologia de articulação entre diversas ações vinculadas para atender às diretrizes de extensão, e orientado, por eixo articulador constituído por um público, uma temática, linha de extensão ou recorte territorial.

***- Projeto***

Ação de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo focalizado, integrando o ensino e a pesquisa. Deve atender às diretrizes de extensão, podendo abranger, de forma vinculada, cursos, eventos e prestação de serviços.

***- Curso***

Ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínina de oito horas, com critérios definidos de avaliação e certificação, atendendo as diretrizes de extensão.

***- Evento***

Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, aberta ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela universidade, atendendo ás diretrizes de extensão.

***- Prestação de Serviços***

Constitui-se como estudo e resolução de problemas dos meios profissional ou social, como o desenvolvimento de novas abordagens pedagógicas e de pesquisa e com transferência de conhecimento e de tecnologias à sociedade, realizados pelos docentes/técnicos, com a participação orientada de discentes e demais comprometidos com o projeto político acadêmico da universidade.